



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA VIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores **Antonio Moraes, Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Lene Petecão, Mamed Dankar, N.Lima, Raimundo Neném, Raílson Correia e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constaram **OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 492/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 496/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 493/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 502/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 511/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 393/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 385/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 394/2017 e OFÍCIO/SUBCHEFIA/Nº 514/2017. Aberto o Pequeno Expediente. Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Referenciando evento ocorrido na sessão anterior, realizou a leitura do artigo cento e oitenta e um do Regimento Interno que lhe garante a fala a qualquer momento da sessão por questão de ordem. Solicitou cautela ao Presidente da Comissão de Ética na condução do processo que aprecia pedido de cassação do mandato do Vereador José Carlos dos Santos Lima – Juruna. **Vereador Clézio Moreira** assomou a tribuna. Realizou apelo ao Governo Estadual para que melhore sua rede de saúde com ampliação do quadro profissional e realização de mutirões cirúrgicos. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Apresentou três indicações de melhorias para o município. Demonstrou preocupação com a decisão monocrática do Vereador Presidente da Comissão de Ética que expediu intimação para apresentação de defesa no prazo de dez dias, no Caso Juruna. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Apresentou **Moção de Pesar** aos familiares e amigos do policial aposentado, Albion Gomes. Apresentou uma indicação para que seja instalada em algum órgão da segurança pública uma estátua do servidor falecido. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Afirmou que se pauta pela legalidade na condução do Caso Juruna. Demonstrou preocupação com notícia veiculada na imprensa local que denunciou o superfaturamento na compra de cestas básicas pelo Executivo Municipal. Questionou a base de cálculo para a majoração dos valores cobrados para uso da Zona Azul e defendeu a inclusão dos idosos no rol de isentos. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Questionou a base de cálculo para a majoração dos valores cobrados para uso da Zona Azul. Destacou ainda que os usuários são multados mesmo em áreas que estão com seus totens de atendimento em manutenção. Lembrou ainda que quando da instalação da Zona Azul, foi prometido apoio social e capacitação profissional aos adolescentes que trabalhavam na região, já que perderiam seu trabalho, sendo que nada foi feito até agora nesse sentido. Apresentou quarenta e cinco indicações de melhorias para o município. **Encerrado o pequeno expediente. Aberto o Grande Expediente. Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Quanto à notícia de suposto superfaturamento na compra de cestas básicas pelo Executivo Municipal, informou que o Prefeito montou uma comissão para analisar se há ou não desproporção entre os valores cotados e os praticados no comércio. Esclareceu que o reajuste dos valores cobrados na chamada Zona Azul é previsto em contrato e legalmente amparado. Em aparte, **Vereadores Emerson Jarude e Rodrigo Forneck. Vereador Eduardo Farias** ainda apresentou uma indicação visando a criação de uma Farmácia 24h no âmbito municipal para que forneça medicamentos à população a qualquer hora do dia, em qualquer dia da semana. **Vereador Manuel Marcos** assomou a tribuna. Apresentou requerimento para realização de audiência pública objetivando a apresentação do relatório quadrimestral de prestação de contas referente às ações de saúde programadas e executadas no âmbito do município. Apresentou ainda projeto de lei que declara de utilidade pública o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Acre. Apresentou também cinquenta indicações de melhorias para o município. E, registrou visita ao bairro Belo Jardim e Bahia Nova onde constatou situação de negligência da Eletrobrás que diante de desvios de energia elétrica só reprime a população mediante suspensão do serviço, sem manifestar preocupação com os aspectos sociais envolvidos. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Demonstrou revolta pelo superfaturamento na compra de cestas básicas, considerou o atual Prefeito um mau administrador e cobrou providências para corrigir a falha. **Encerrado o grande expediente. Aberta a Ordem do Dia. Registrada as ausências justificadas dos Vereadores Clézio Moreira e Lene Petecão. Requerimento nº 30/2017**, de autoria do Vereador Manuel Marcos, **aprovado por unanimidade. Moção de Pesar**, de autoria do Vereador N. Lima, aos familiares e amigos do policial aposentado Albion Gomes, **aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a Explicação Pessoal. Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Defendeu que todos os atos da Comissão de Ética sejam praticados por seus membros coletivamente e não monocraticamente por seu presidente. **Vereador Eduardo farias** assomou a tribuna. Quanto à notícia de superfaturamento na compra de cestas básicas pelo Executivo Municipal, esclareceu que o certame licitatório ainda não emitiu ordem de serviço para compra dos produtos, o que permite sua anulação, caso a comissão formada conclua que há grave desproporção entre o valor real dos produtos e o preço licitado. Solicitou cautela ao Presidente da Comissão de Ética na condução do processo que aprecia pedido de cassação do mandato do Vereador José Carlos dos Santos Lima – Juruna, pois se trata de mandato dado pelo povo. **Encerrada a Explicação Pessoal.** Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele _____ Presidente, e, por mim, Secretário 